



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Ao Senhor  
Jonas dos Santos Cirilo  
**Secretário de Saúde**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de manutenção de equipamentos odontológicos para suprir a demanda do Município de Governador Edison Lobão/MA, com valor estimado de R\$ 17.300,00 (dezesete mil, e trezentos reais).

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

**Exercício 2022**

**Poder Executivo 01**

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde-FMS 02.14

**Unidade Orçamentária/ Atividade:** Manutenção do Programa Saúde bucal  
10.301.0125.6164.0000

**Natureza da despesa:** Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

**Valor: R\$ 17.300,00**

Governador Edison Lobão- MA, 18 de Fevereiro de 2022

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Hamilton Salazar

*Hamilton Medeiros Salazar*  
Contador  
CRC TO 002608/O  
CPF 785.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Luís, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison  
Lobão-MA. Email: semus.gelhotmail.com

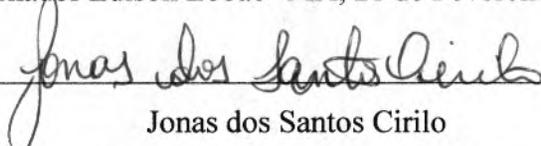


## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de manutenção de equipamentos odontológicos para suprir a demanda do Município de Governador Edison Lobão/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 21 de Fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Jonas dos Santos Cirilo

Secretário Municipal de Saúde

*Jonas dos Santos Cirilo*  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão  
mus.gelhotmail.com



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Exercício 2022**

**Poder Executivo 01**

**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde-FMS 02.14

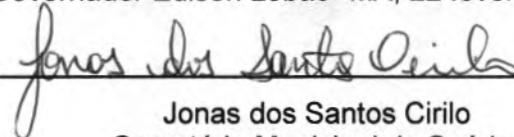
**Unidade Orçamentária/ Atividade:** Manutenção do Programa Saúde bucal  
10.301.0125.6164.0000

**Natureza da despesa:** Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

**Valor: R\$ 17.300,00**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 17.300,00 (dezesete mil, e trezentos reais)**.

Governador Edison Lobão- MA, 22 fevereiro 2022



Jonas dos Santos Cirilo  
Secretário Municipal de Saúde

**Jonas dos Santos Cirilo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 003/2021